



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL IFRS Nº 08/2020
AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 6 de junho de 2018 e de acordo com o [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\) e do Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\)](#) do IFRS e [Instrução Normativa Proppi/Proen/Proex/Proad Nº 02, de 12 de junho de 2019](#) e seus anexos e seus anexos, torna público a **Retificação Nº 01 do Edital IFRS Nº 08/2020 – Auxílio Institucional à Extensão – Ações Afirmativas 2020**.

Onde se lê:

1. DA FINALIDADE

1.1.1. A concessão de auxílio financeiro e bolsas aos programas e projetos de extensão vinculadas ao presente edital deve, necessariamente, seguir as normas do [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\) e do Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\)](#).

Leia-se:

1. DA FINALIDADE

1.1.1. A concessão de auxílio financeiro aos programas e projetos de extensão vinculadas ao presente edital deve, necessariamente, seguir as normas do [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\) e do Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\)](#).

Bento Gonçalves (RS), 4 de fevereiro de 2020.

Tatiana Weber
Reitora Substituta do IFRS
Portaria MEC nº 740/2018
Publicado no DOU de 07/06/2018
(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)